

PROJETO DE LEI 343.

Lei n: 338

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de
 "DR. FRANCISCO SINKE FERREIRA" a uma das ruas de
 Palmeira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira, 16 de fevereiro de 1956.

Euclides Távora de Oliveira

Justificativa:- Dr. Francisco Sinke Ferreira foi um médico na verdadeira acepção da palavra. Dotado de elevados sentimentos de humanidade, prestou seus serviços profissionais aos palmeirenses do ano de 1923 ao ano de 1935, deixando sempre em segundo plano o seu bem estar pessoal e a sua recompensa material, para bem atender aos que a ele recorriam. Além disso, foi por algum tempo médico municipal.

Inclua-se na Ordem do Dia. Em 16/2/56. Pleno - Pres. digo, a Comissão de Obras Públicas, Viação, Energia Urbana e Rural. Em 16/2/56. Pleno.

Parecer - Sendo de justiça, esta Comissão é pela aprovação unanimemente, ficando o Poder Executivo com a liberdade de escolher a rua que fica com essa denominação. Aprovado

Palmeira, Sala das sessões em 18/2/56

Euclides Távora de Oliveira

Idalor Exelismak

Ricardo Borges Liras

Aprovado por unanimidade, dê-se ciência à família do Sr. Dr. Francisco Sinke Ferreira. Em 18/2/56. Pleno. Pres.

Luiz Caprari
Ewicles Trunira de Oliveira

Adão Exelusiak

Caragay

Sim. F. F. F.

Ricardo Borges Liras

Henrique Leoncio Stadler

Adão Exelusiak

Em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade. Em 20/2/96. Blumhine Pres.

Luiz Caprari

Sim. F. F. F.

Henrique Leoncio Stadler

Ewicles Trunira de Oliveira

Caragay

Ricardo Borges Liras

Henrique Leoncio Stadler

Adão Exelusiak

Aprovado em 3ª discussão, por unanimidade. Em 21/2/96. Blumhine Pres.

Luiz Caprari

Ewicles Trunira de Oliveira

Sim. F. F. F.

Ricardo Borges Liras

Henrique Leoncio Stadler

Adão Exelusiak

Caragay

Depacho - A Sanção